



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Jair Pereira de Oliveira

APROVADO

Unanimidade

Em 14/06/2013

REQUERIMENTO N° 723 /2013

Vereador Leonardo Barbosa Dos Santos

Partido - PTB

ASSUNTO

Presidente

IMPLANTAÇÃO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmº Sr. Prefeito do Município, Dr. ETTORE LABANCA, junto ao Exmo. Senhor Dr. Promotor Geral da Justiça de Pernambuco, que sejam tomadas as devidas providências no sentido de implantar o Juizado da Infância e Juventude, no Município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

É urgente e de suma importância que esta solicitação, seja atendida para que em nosso Município seja implantado, um Juizado da Infância e Juventude. São inúmeros casos em nosso Município de situações que envolvem tanto Crianças quanto Jovens em que cabe ao Juizado resolver e é preciso que seja tomada uma atitude o mais breve possível. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2013.

São Lourenço da Mata Cidade da Copa

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR - PTB